

1 ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO
2 SUPERIOR ACADÊMICO - (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
3 RONDÔNIA - UNIR

4 No dia doze de abril de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, realizou-se no auditório
5 da Unir/Centro a quinquagésima sétima sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, sob a
6 Presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, com a presença dos Conselheiros: Gerson Flores
7 Nascimento, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Carlos André da Silva Müller, George Queiroga
8 Estrela, Luciene Batista da Silveira e Marlos Oliveira Porto. **1. Processo:** 23118.002222/2015-30,

9 **Assunto:** Mudanças no Regimento e nas Normas do Programa de Pós-Graduação em Biologia
10 Experimental/NUSAU/UNIR. **Interessado(a):** NUSAU - Alexandre de Almeida e Silva, **Parecer:**
11 1947/CPG, do relator conselheiro George Queiroga Estrela, **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara
12 acompanha o parecer 1947/CPG, cujo relator é favorável a alteração do Regimento e das Normas do
13 Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental. **2. Processo:** 23118.001963/2015-01,

14 **Assunto:** Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em
15 Educação Escolar, Mestrado Profissional. **Interessado:** José Lucas Pedreira Bueno, **Parecer:**
16 1945/CPG, do relator conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano, **Decisão:** Por unanimidade, a
17 Câmara diligencia o processo à PROPEAQ para certificar se o projeto de reformulação do Projeto
18 Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado Profissional,
19 está de acordo com as normativas em vigor. **3. Processo:** n.º 23118.002377/2015-76, **Parecer:**

20 1948/CPG/CONSEA, do relator Conselheiro Marlos Oliveira Porto, **Assunto:** Revalidação de
21 diploma de mestrado em Administração, **Interessado:** Rosani Barcelos, **Decisão:** Por unanimidade,
22 a Câmara acompanha o parecer 1948/CPG, cujo relator é favorável à Revalidação do diploma de
23 mestrado em Administração à Rosani Barcelos. **4. Processo:** n.º 23118.000449/2016-21, **Parecer:**

24 1966/CPG/CONSEA, do relator Conselheiro Carlos André Muller, **Assunto:** Proposta de criação de
25 Mestrado em Saúde da Família (em rede), **Interessado:** Kátia Fernanda Alves Moreira, **Decisão:**
26 Por unanimidade, a Câmara acompanha o parecer 1966/CPG, cujo relator é favorável à adesão e da
27 implantação do Mestrado Profissional em Saúde da Família. **5. Processo:** n.º 23118.000573/2016-

28 97, **Parecer:** 1971/CPG/CONSEA, do relator Conselheiro José Juliano Cedaro, **Assunto:**
29 Institucionalização do Doutorado Interinstitucional em Educação entre UFPel e UNIR, **Interessado:**
30 Campus de Vilhena - Claudia Justus Tôres Pereira. **Decisão:** Por unanimidade, a Câmara
31 acompanha o parecer 1971/CPG, cujo relator é favorável à aprovação da institucionalização do
32 Doutorado interinstitucional em Educação, tendo como promotora a Universidade Federal de Pelotas

33 (UFPEL) e a UNIR como unidade receptora, com seguinte substitutivo: "As vagas serão destinadas
34 a todo corpo docente da UNIR que atenda aos critérios citados na folha 24, não havendo reserva de
35 vaga para uma unidade especificamente". E com os seguintes indicativos: 1. O processo deverá ser
36 remetido à PROPLAN e PROPEAQ para manifestação quanto aos aspectos orçamentários e
37 financeiros envolvidos neste projeto, bem como em relação ao Termo de Cooperação Técnica (ou

38 Convênio) entre a UNIR e a UFPel. 2. Em seguida, deverá ser enviado para apreciação da
39 CAOF/CONSAD. E para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Fialho, Secretária dos Conselhos
40 Superiores, lavrei a presente ata que, após considerada conforme, será assinada por mim e pelo
41 Presidente.

Jose Juliano Cedaro *Miguelo*